



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## EDITAL PPGGC-RC/UFG Nº 002/2017

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, EM NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Geografia da Unidade Acadêmica Especial Instituto de Geografia, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, estabelece e torna públicas as normas do **Processo Seletivo n.º 002/2017** para o preenchimento de vagas para o Primeiro Semestre Letivo de 2017, do Programa Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016. O Programa de Pós-graduação em Geografia tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa, cultura e extensão em Geografia e visa ao avanço do conhecimento na área de concentração – **GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** – atuando nas seguintes linhas de pesquisa:

**Linha 01 – Estudos Ambientais** - Esta Linha de Pesquisa visa ao desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento geográfico na perspectiva dos Estudos Ambientais, na reprodução da natureza, com foco no estudo das diferentes paisagens, aspectos biogeográficos, as geotecnologias, as políticas ambientais no Brasil e os impactos socioambientais decorrentes, no contexto da Ciência Geográfica e no Ensino da Geografia.

**Linha 02 – Ordenamento do Território e Estudos Rurais** - Esta Linha de Pesquisa visa a estudar os aspectos do Ordenamento do Território Brasileiro, sua ruralidade e os processos de urbanização decorrentes, através de pesquisas sobre o Espaço Agrário e as relações sociais da produção no campo e/ou no urbano, seu processo de modernização e os impactos socioambientais e culturais decorrentes das diferentes tecnologias, com foco na agricultura familiar e seus aspectos socioculturais da ruralidade do Brasil, no contexto da Ciência Geográfica e no Ensino da Geografia.

**Linha 03 – Trabalho e Movimentos Sociais** - Esta Linha de Pesquisa visa a estudar as questões atinentes ao trabalho enquanto categoria de análise, sua contemporaneidade e a



relação capital/trabalho na produção do espaço, com foco nos movimentos sociais, suas teorias e as relações cidade/campo, suas complexidades populacionais, suas culturas e a política de produção e apropriação do espaço, no contexto da Ciência Geográfica e no Ensino da Geografia.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGGC/UFG/RC (**11 de maio a 12 de junho de 2017**).

## 2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Geografia, Nível de Mestrado (PPGGC), todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de Cursos de Graduação em Geografia ou em áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Multidisciplinar, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Linguística, Letras e Artes), bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão com a devida colação de grau do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG.

## 3. DAS VAGAS

**3.1** Serão oferecidas 13 (treze) vagas, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 03 (três) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), para o Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, Nível Mestrado, a saber (Quadro 01):

<b>QUADRO 01 - Vagas por Docente, conforme Edital PPGGC-RC/UFG N° 002/2017</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Professores(as) Orientadores(as)</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Nº de vagas</b>
01	Carmem Lúcia Costa	Trabalho e Movimentos Sociais	01
02	Estevane de Paula Pontes Mendes	Ordenamento do Território e Estudos Rurais	01
03	Idelvone Mendes Ferreira	Estudos Ambientais	01
04	Izabella Peracini Bento	Trabalho e Movimentos Sociais	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



05	João Cleps Júnior	Ordenamento do Território e Estudos Rurais	01
06	Odelfa Rosa	Estudos Ambientais	02
07	Paulo Henrique Kingma Orlando	Estudos Ambientais	02
08	Rafael de Ávila Rodrigues	Estudos Ambientais	01
	<b>Total de vaga para ampla concorrência</b>		<b>10</b>
	<b>Total de vagas para concorrentes PPI</b>		<b>3</b>
	<b>TOTAL DE GERAL DE VAGAS DESSE PROCESSO SELETIVO</b>		<b>13</b>

**3.2** - Cada candidato(a) poderá indicar até dois (2) possíveis orientadores (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> opções). A distribuição de candidatos(as) aprovados(as) por orientador será feita por ordem de classificação até o limite de vagas.

**3.3** - Os(as) candidatos(as) não classificados(as) para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

**3.4**- De acordo com o *caput* do Artigo 4 da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015, pelo menos 20% das vagas serão reservadas para pretos(as), pardos(as) e indígenas, sendo que neste Edital PPGGC-RC/UFG n.º 002/2017, 10 (dez) vagas serão destinadas para ampla concorrência e 03 (três) vagas estão reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação (Anexo V).

**3.5** - De acordo com o § 1º do Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015, candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

**3.6** - De acordo com o § 2º do Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, classificados(as) no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.7** - De acordo com o § 4º do Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015, não havendo candidatos(as) PPI aprovados(as) e classificados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

**3.8** - A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

**a)** Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

**b)** Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

**3.9** - Conforme § 3º do Artigo 6º da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015, caso haja candidatos(as) excedentes aprovados(as) e classificados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção poderá/poderão redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de forma a atender recomendações da CAPES e normas do Programa.

**3.10** - Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFG 07/2015 e seguindo as regras do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital.

**3.11** - O(a) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (Anexo V), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n.º 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - As inscrições poderão ser feitas no período de **11 de maio de 2017 a 25 de maio de 2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, na Sala 22, do Bloco “A”, situada na Regional Catalão – UFG, telefone (64) 3441-5331.

**4.2** - Poderão ser aceitas inscrições por Procuração, desde que com firma reconhecida e com a identificação do(a) portador(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



**4.3** - Serão aceitas inscrições enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), **exclusivamente** via Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (SEDEX), sendo considerada a última data para postagem, que é **25 de maio de 2017**.

Endereço para postagem:

A/C: **SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO** (SALA 22, BLOCO “A”)  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, REGIONAL CATALÃO – UFG  
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário.  
CEP: 75.704-020 – Catalão – GO.

**4.4** - Para fins de identificação do envio por via postal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia do comprovante de envio contendo o código de rastreamento do objeto à Secretaria do Programa, através do e-mail ([mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com))

**4.5 - DOCUMENTAÇÃO:** Na inscrição, o(a) candidato(a) no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em conformidade com o especificado (Anexo I), com indicação de até dois (2) possíveis orientadores(as), em ordem de preferência e de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.
- b)** 02 (duas) fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- c)** Uma (1) cópia do Diploma de Graduação em Geografia ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Multidisciplinar, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Linguística, Letras e Artes), ou documento equivalente, ou documento que comprove que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o Curso de Graduação e Colar Grau até a data da primeira matrícula no Curso de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG;
- d)** Uma (1) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou comprovante, emitido pelo órgão competente;
- e)** Três (03) cópias do *Curriculum Lattes* atualizado, referente aos últimos cinco anos (a partir de 2012), no modelo *Lattes*, preenchido na página de CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com apenas uma das cópias devidamente comprovada, organizada e numerada sequencialmente, conforme Planilha de Pontuação do Currículo Lattes no Anexo II, devidamente encadernadas em espiral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



- f)** Uma (1) cópia da Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida (Anexo II);
  - g)** Uma (1) cópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros(as) residentes no Brasil, do RNE ou documento similar;
  - h)** Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - i)** Uma (1) cópia do Título de Eleitor e da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última Eleição);
  - j)** Uma (1) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar para os homens, salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a);
  - k)** Três (03) cópias impressas e uma (01) cópia digital (CD-Rom) do Projeto de Pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa pretendida pelo(a) candidato(a), de acordo com o “Roteiro para Elaboração de Projetos de Pesquisa” (Anexo III);
  - l)** Uma (1) cópia do Termo de declaração étnico-racial (Anexo V), para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, conforme resolução CONSUNI/UFG 07/2015, da UFG;
  - m)** Comprovante de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna para fins de dispensa do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna;
  - n)** Em caso de necessidade especial o(a) candidato(a) deve solicitar em requerimento as condições especiais para a realização das etapas deste Processo Seletivo no ato de sua inscrição, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial (Anexo VI);
  - o)** Comprovante de Suficiência ou Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (as), para fins de dispensa de Exame de Suficiência em Língua Portuguesa, conforme item 5.3, subitem h, deste Edital.
- 4.6** - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7** - O descumprimento de qualquer um dos subitens do item 4.5 incorrerá na não homologação e/ou indeferimento da inscrição.
- 4.8** - A inscrição no Processo Seletivo somente será homologada pela Comissão de Seleção após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a).
- 4.9** - O(a) candidato(a) deverá apresentar os(as) originais de todos(as) os(as) documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



autenticadas em Cartório. **A documentação enviada pelos Correios (exclusivamente por SEDEX) deverá estar toda autenticada em Cartório.**

**4.10** - O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas durante a Realização do Processo Seletivo de que trata o presente Edital deverá informar, no ato da inscrição (Anexo I e Anexo VI), os recursos especiais necessários.

**4.11** - Não serão aceitas inscrições extemporâneas e nem complementação de documentos faltosos após realização da inscrição.

**4.12** - Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 - Da Comissão de Seleção:**

**5.1.1** - O Processo Seletivo ao Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG será executado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Geografia (CPGG), aprovada em reunião pelo Colegiado do Programa.

**5.1.2** - A Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição.

**5.1.3** - O(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição ou impedimento contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de até dois dias úteis, a contar da sua divulgação em aviso público no sítio da *internet*, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPGG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

### **5.2 - Das Etapas do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo se constitui em 5 (cinco) etapas:

I - 1ª Etapa (Presencial) - Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna - **eliminatória**;

II - 2ª ETAPA (Presencial) - Prova Escrita de Conhecimento Específico - **eliminatória**;

III- 3ª ETAPA (Não presencial) - Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa - **eliminatória**;



IV - 4ª ETAPA (Presencial) - Exame Oral (Defesa do Projeto e arguição ao/a candidato/a)

- **eliminatória**;

V - 5ª ETAPA (Não presencial) - Análise Curricular - **classificatória**.

### **5.3 - DA 1ª ETAPA (Presencial) - Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna (Eliminatória):**

**a)** A Prova Escrita que se destina ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna, conforme língua escolhida pelo(a) candidato(a), tem caráter **eliminatório**.

**b)** A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna considerará os seguintes aspectos:

I - a prova consta de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do(a) candidato(a) à Pós-graduação em Geografia.

II - as provas de Inglês, Francês, Espanhol terão formato de Prova Discursiva, constando de um, ou mais de um, texto técnico-científico em língua estrangeira.

III - as respostas deverão ser realizadas em Português.

IV - a Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, informado no ato de inscrição (Anexo I e Anexo VI).

V - será permitido ao(a) candidato(a) o uso individual de dicionário monolíngue e/ou bilíngue, em formato impresso, da língua estrangeira escolhida. Fica proibida a utilização de qualquer tipo de edição eletrônica e compartilhamento de dicionário entre candidatos.

VI - a Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna deverá ser feita em folha específica entregue pela Comissão de Seleção, sendo uma folha pautada de quatro (04) laudas (páginas) para o rascunho e outra de igual forma para a Prova Escrita definitiva. As respostas devem ser escritas com caneta azul ou preta, sendo desconsideradas as provas respondidas a lápis.

VII - será atribuída nota zero (0,0) à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna, se entregue a lápis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



VIII - para aprovação na **Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna** e sequência à próxima etapa do Processo Seletivo (2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico), **a nota mínima exigida é 7,0 (sete)**.

c) A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna será avaliada considerando os seguintes aspectos:

1. a competência de leitura, interpretação e compreensão de um ou mais textos na língua estrangeira escolhida para responder às questões discursivas propostas;
2. redação coesa, lógica e coerente, observando-se as normas formais da Língua Portuguesa padrão para a redação acadêmica.

d) A média da **Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna** (1ª Etapa) faz parte da expressão do resultado  $M_1$  do item 5.8, subitem b, deste Edital.

e) O(a) candidato(a) deverá indicar na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira **apenas o seu Número de Inscrição**. Caso identifique-se nominalmente, estará excluído do Processo Seletivo, conforme constante neste Edital.

f) O(a) candidato(a) que apresentar no ato da inscrição, caso o tenha, uma (1) cópia do Certificado de Aprovação em Exame de Suficiência em uma das Línguas Estrangeiras Moderna (Inglês, Espanhol ou Francês), expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida e recomendadas pelo MEC, **expedido a partir do primeiro semestre de 2015**, poderá pedir aproveitamento deste, conforme item 5, Anexo I.

g) Serão aceitos Certificados de Aprovação como comprovante de realização do Exame Suficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Espanhol ou Francês), nos seguintes exames:

- I - aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira nos Centros de Línguas da UFG (em qualquer uma das Regionais);
- II - aprovação em Exames de Suficiência de Língua Estrangeira reconhecidos internacionalmente, como: TOEFL, Ciências sem Fronteiras, IELTS, Aliança Francesa; DELE do Instituto Cervantes;
- III - aprovação em Exames de Suficiência em Língua Estrangeira em processos seletivos anteriores, seja no próprio Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGC) em que no momento se inscreve, seja em outro PPG de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC, **expedida a partir do primeiro semestre de 2015**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



h) O caso de candidato(a) estrangeiro(a), com exceção para candidatos(as) naturais de países de Língua Portuguesa, deverá apresentar uma (1) cópia autenticada de Certificado/Declaração de Suficiência ou Proficiência em Língua Portuguesa, expedido por IES, reconhecida e recomendada pelo MEC.

i) **O Certificado/Declaração de Aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna deve ter nota mínima ser 7,0 (sete)**, a qual comporá o Resultado das Etapas Específicas e Eliminatórias (M<sub>1</sub>), conforme consta no subitem b, do item 5.8, deste Edital.

j) Para casos em que os Certificados/Declarações não apresentem nota obtida pelo(a) candidato(a), será atribuída a nota mínima 7,0 (sete).

k) O(a) candidato(a) que tiver a inscrição homologada e apresentar o Certificado/Declaração de Aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna, com **nota mínima 7,0 (sete)**, será convocado para a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, conforme Cronograma no item 6, estando desobrigado de realizar a Prova Escrita de Língua Estrangeira Moderna.

#### **5.4 - DA 2ª ETAPA (Presencial) - Prova Escrita de Conhecimento Específico - Eliminatória**

a) O tema da Prova Escrita de Conhecimento Específico (PECE) abrange a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa, de caráter **Eliminatório** – cuja **nota mínima a ser atingida é 7,0 (sete)** - em uma escala de zero (0) a dez (10,0) - para que o(a) candidato(a) prossiga na próxima etapa do Processo.

b) Para realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico a Comissão de Seleção procederá ao sorteio de um único Tema, dentre os 5 (cinco) temas indicados no Anexo IV, deste Edital.

c) A Prova Escrita de Conhecimento Específico terá duração de no máximo 3 (três) horas conforme local, data e horários informados no Cronograma deste Edital (item 6).

d) Antes da realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico será realizada a conferência de documentação do(a) candidatos(a), a assinatura de lista de presença, o sorteio do tema e as demais atividades inerentes ao certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



- e) O(a) candidato(a) deverá entregar/devolver a Comissão de Seleção, as duas folhas entregues para a realização da Prova Escrita, inclusive a folha usada como rascunho, sem identificação nominal. **A identificação será feita apenas pelo Número de Inscrição.**
- f) A Prova Escrita de Conhecimento Específico deve ser redigida em Língua Portuguesa e em conformidade com a Bibliografia indicada no Anexo IV;
- g) Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie durante a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico;
- h) Durante a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, salvo os de indicação médica, se relatados/justificados na Ficha de Inscrição (Anexo I e Anexo VI).
- i) A avaliação da Prova Escrita de Conhecimento Específico obedecerá aos critérios abaixo indicados:
1. utilização pertinente e verticalizada de bibliografias em consonância com o tema sorteado, evitando-se respostas evasivas e superficiais;
  2. capacidade de articulação teórico-conceitual com a Ciência Geográfica e conhecimento crítico conforme autores(as) citados(as) para o tema sorteado, não se limitando meramente a reprodução em paráfrase textual;
  3. domínio do conteúdo teórico-prático sobre o tema sorteado;
  4. redação coesa, lógica e coerente, observando-se as normas formais da Língua Portuguesa padrão para a redação acadêmica.
- j) Cada item avaliado pontuará até 2,5 (dois pontos e meio), a serem pautados em uma Ficha de Avaliação Específica Individual.
- k) O(a) candidato(a) deverá indicar na Prova Escrita de Conhecimento Específico **apenas o seu Número de Inscrição**, caso identifique-se nominalmente, estará excluído do Processo Seletivo, constante neste Edital.
- l) Em sendo aprovado(a) na Prova Escrita de Conhecimento Específico, com **nota mínima 7,0 (sete)**, o(a) candidato(a) segue para a 3ª Etapa do Processo Seletivo (Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - Eliminatória).

## 5.5 - DA 3ª ETAPA (Não Presencial) - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - Eliminatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



- a) Para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a), a Comissão de Seleção indicará Subcomissões constituídas por 3 (três) docentes/avaliadores, em conformidade com a linha de pesquisa do Programa, indicada pelo(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição.
- b) Esta Subcomissão será formada por 3 (três) docentes/avaliadores, sendo os 2 (dois) pretendidos orientadores indicados pelo(a) candidato(a) e um(a) terceiro(a) indicado(a) pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Linha de Pesquisa escolhida.
- c) A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa obedecerá aos seguintes critérios:
1. pertinência científica do Pré-projeto apresentado à Área de Concentração do Programa de Pós-graduação em Geografia, à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital, e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) disponíveis no seu respectivo Currículo *Lattes* (disponível na Plataforma *Lattes*);
  2. relevância e pertinência científica da justificativa da pesquisa a ser realizada;
  3. coerência entre problemática, objetivos, metodologia e exequibilidade do Pré-projeto de pesquisa em 24 meses;
  4. pertinência e relação entre a fundamentação teórica, a caracterização do objeto de estudo e a bibliografia usada na construção do Pré-projeto de Pesquisa condizentes ao tema pretendido;
  5. clareza, coesão e objetividade textual e normativa da Língua Portuguesa e normas acadêmicas da ABNT para projetos.
- d) Cada critério avaliado no item c pontuará até 2,0 (dois) pontos.
- e) O(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo se o Pré-projeto de Pesquisa apresentado não for compatível com as Linhas de Pesquisa do Programa e/ou em caso de plágio de qualquer espécie.
- f) Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada avaliador, sendo que a média da avaliação dos 3 (três) docentes/avaliadores constituirá a nota desta Etapa.
- g) A nota mínima para aprovação nesta 3ª Etapa (Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa) será **7,0 (sete)** e, em sendo aprovado(a), o(a) candidato(a) segue para a 4ª Etapa - Exame Oral (Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição ao/a Candidato/a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## **5.6 - DA 4ª ETAPA (Presencial) - Exame Oral (com Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição ao/a Candidato/a) - Eliminatória**

**a)** O Exame Oral consistirá na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, seguida de Arguição pela Banca Examinadora indicada (até três membros da Comissão de Seleção e o(a) orientador(a) indicado(a) como 1ª opção), com atribuição de nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo **7,0 (sete) a nota mínima** para aprovação.

**b)** Na avaliação desta 4ª Etapa, concernente à defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e à arguição ao(a) candidato(a), a Banca Examinadora avaliará os seguintes critérios:

1. domínio e fundamentação teórico-conceitual sobre o tema pretendido no Pré-projeto;
2. clareza, coerência e consistência metodológica na defesa do Pré-projeto;
3. expressão oral, clareza argumentativa e competência na articulação de ideias e conceitos utilizados no Pré-projeto de Pesquisa e na arguição, segundo as normas formais da Língua Portuguesa;
4. capacidade de emitir respostas objetivas em relação às perguntas realizadas pela Banca Examinadora.

**c)** A cada critério avaliado, de acordo com o item b desta Etapa, pontuará até 2,5 (dois pontos e meio) pontos.

## **5.7 - DA 5ª ETAPA (Não Presencial): Análise Curricular - Classificatória**

**a)** Na Análise Curricular, será considerado o curriculum (preenchido pelo/a candidato/a na Plataforma Lattes do CNPq) devidamente comprovado. Esta Etapa é de **caráter classificatório**.

**b)** A produção do Currículo *Lattes* indicada e não comprovada não será considerada no cômputo da nota/pontuação.

**c)** A pontuação do Currículo *Lattes* obedecerá aos critérios descritos na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes*, no Anexo II.

**d)** Somente será analisado o Currículo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme resultado obtido na expressão do Resultado das Etapas Específicas e Eliminatórias ( $M_1$ ) constante no subitem b, do item 5.8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



e) Após avaliação dos currículos de todos(as) os(as) candidatos(a) aprovados nas Etapas Específicas e Eliminatórias, conforme  $M_1$ , tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual será atribuído 10,0 (dez) pontos. Os(as) demais candidatos(as) terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a este currículo.

## 5.8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

- a) As Etapas Específicas e Eliminatórias ( $M_1$ ) são compostas pela Comprovação e/ou de Realização de Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna (ESLEM), Prova Escrita de Conhecimento Específico (PECE), Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP), Exame Oral com Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição ao/a Candidato/a (EODPAC).
- b) O resultado do desempenho do(a) candidato(a) durante as 4 (quatro) Etapas Específicas e Eliminatórias ( $M_1$ ), será conforme a expressão abaixo:

$$M_1 = \frac{(ESLEM \times 1) + (PECE \times 4) + (APP \times 2) + (EODPAC \times 3)}{10}$$

I - A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna tem peso 1(um);

II - A Prova Escrita de Conhecimento Específico tem peso 4 (quatro);

III- A Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa tem peso 2 (dois);

IV - Exame Oral com Defesa do Pré-Projeto e Arguição ao(a) candidato(a) tem peso 3 (três).

- c) Para Aprovação, conforme resultado atingido na expressão  $M_1$  o(a) candidato(a) deverá atingir a **média ponderada mínima de 7,0 (sete)**.
- d) A Análise Curricular (AC) será de caráter classificatório e obedecerá aos critérios constantes na 5ª Etapa deste Processo Seletivo, conforme Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes*, no Anexo II.
- e) Para obtenção da Média Final de Classificação ( $M_2$ ) no Processo Seletivo será utilizada a seguinte expressão:

$$M_2 = \frac{(M_1 \times 9) + (AC \times 1)}{10}$$



I - A média das 4 (quatro) Etapas Específicas e Eliminatórias ( $M_1$ ) tem peso 9 (nove);

II - A Análise do Currículo Lattes tem peso 1 (um).

g) O critério de desempate entre os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Média Final de Classificação ( $M_2$ ) será estabelecido pela seguinte ordem:

I - Maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimento Específico.

II - Maior nota obtida na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa.

III - Maior nota obtida no Exame Oral (com Defesa do Pré-projeto e Arguição).

IV - Maior nota obtida na Avaliação Curricular.

V - Maior nota obtida na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna.

VI - Persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) de maior idade.

h) Para Aprovação e Classificação Final às 13 (treze) vagas ofertadas neste Processo Seletivo serão considerados os critérios expostos nos itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste Edital.

## 6. DO CRONOGRAMA

a) O Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG deverá obedecer ao seguinte Cronograma (Quadro 02).

<b>QUADRO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b> (EDITAL PPGGC-RC/UFG Nº 002/2017)	
<b>Detalhamento do Cronograma</b>	<b>Datas/dias</b>
Publicação de Edital PPGGC-RC/UFG nº 002/2017	Até 11/05/2017
Período de Inscrições no Processo Seletivo	11/05 a 25/05/2017
Divulgação da Comissão de Seleção	30/05/2017
Alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção	30/05 a 01/06/2017
Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	31/05/2017
Prazo para Recurso à Homologação Preliminar das Inscrições	31/05 a 02/06/2017
Homologação Final das Inscrições, da Comissão de Seleção e Convocação de candidatos(as) para realização da 1ª Etapa - Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna	02/06/2017 após às 16h
Realização da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna	Dia 03/06/2017 - (início às 08h, Sala 01 Bloco B)
Realização da 2ª Etapa - Prova Escrita de Conhecimento Específico do Processo Seletivo	05/06/2017 (08h, sala 01, Bloco B)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



Realização da 4ª Etapa - Exames Orais com Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição ao(a) candidato(a)	05/06/2017 (14h, salas 03 e 27, Bloco A)
- Divulgação dos Resultados Preliminares das seguintes etapas: <u>1ª Etapa</u> : Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna; <u>2ª Etapa</u> - Prova Escrita de Conhecimento Específico; da <u>3ª Etapa</u> - Avaliações dos Pré-projetos de Pesquisa; da <u>4ª Etapa</u> - Exame Oral com Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição ao Candidato(a) e da <u>5ª Etapa</u> - Análise Curricular - Divulgação dos Resultados Preliminares da M <sub>1</sub> e M <sub>2</sub> .	07/06/2017 até as 16h
Prazo para interposição de recursos à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas do Processo Seletivo (respectivamente, Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna, Prova Escrita de Conhecimento Específico; Avaliações dos Pré-projetos de Pesquisa; Exame Oral com Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição e Análise Curricular) e aos Resultados Preliminares das Médias M <sub>1</sub> e M <sub>2</sub> .	07 a 09/06/2017 até as 16h
- Divulgação dos Resultados Finais dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) na Média M <sub>1</sub> (Etapas Específicas e Eliminatórias). - Divulgação do Resultado Final dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) e Classificados(as) na M <sub>2</sub> (Média Final de Classificação), conforme vagas disponíveis	09/06/2017 após as 16h
Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CPGG)	09/06/2017
Matrícula dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) e Classificados(as), conforme vagas disponíveis	<b>12/06/2017</b> das 08 às 12h e das 14 às 15 h

**b)** O prazo para interposição de recurso após a divulgação de qualquer etapa e resultado é de até 48 (quarenta e oito) horas; findo esse prazo das respectivas etapas, conforme cronograma (item 6), não serão admitidos recursos de etapas anteriores.

**c)** A interposição de recurso deve ser feita por escrito, formal e exclusivamente pelo(a) candidato(a), realizada junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, não sendo aceita qualquer outra forma. Esta interposição poderá ser acompanhada pelo pedido de vista, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-graduação, acompanhada por um representante institucional. Para esses casos, não se permite cópia de qualquer natureza da documentação do Processo e nem se atende à solicitação de envio por e-mail

**d)** As Provas Escritas de Suficiência em Língua Estrangeira e de Conhecimento Específico e o Exame Oral com Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição ao(a) Candidato(a) ocorrerão nas dependências da Regional Catalão/UFG em locais que serão divulgados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



antecipadamente no Mural de Informações do Programa (Bloco A - RC/UFG) e no sítio - [https://posgraduacao\\_geografia.catalao.ufg.br](https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os locais e horários para a realização das Etapas do Processo Seletivo, bem como os Resultados Parciais e Final, serão divulgados no Mural de Informações da Secretaria do Programa e no sítio do Programa - [https://posgraduacao\\_geografia.catalao.ufg.br](https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br).
- b) A matrícula, **para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), ocorrerá exclusivamente no dia 12/06/2017, no horário das 8h às 12h e das 14 às 15h**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, na Sala 22 do Bloco “A”, situada na UFG/Regional Catalão. Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

## 8. CONSIDERAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas na Resolução CEPEC/UFG 1403/2016, no Regulamento do Programa, demais Normas da UFG/CAPES, nos comunicados formais e neste Edital.
- 8.2. O(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo por plágio, burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, normas regulamentares da UFG, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 8.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) em quaisquer das fases presenciais do Processo Seletivo resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 8.4 - Após o início das Provas Escritas de Suficiência em Língua Estrangeira e de Conhecimento Específico e dos Exames Orais não será permitida a entrada de candidatos(as) aos respectivos recintos.
- 8.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizados seu endereço e telefone na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, enquanto estiver participando do Processo de Seleção.
- 8.6. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas estabelecidas no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



**8.7.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão aplicáveis nas etapas avaliativas do Processo Seletivo, salvo disposição em contrário ou opção formal do interessado.

**8.8.** É proibida a filmagem e/ou gravação de áudios ou imagens durante a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo regulado neste Edital, não sendo passível, portanto, de utilização como prova processual.

**8.9.** Todos os documentos inerentes ao Processo Seletivo, inclusive as Provas realizadas pelos(as) candidatos(as) e respectivas avaliações, ficarão arquivados na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, para possíveis comprovações e utilizações, em conformidade com a legislação pertinente.

**8.10.** Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postados na *homepage* Programa e no Mural de Informações da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, situado no Bloco "A", da RC/UFG, sendo, portanto, considerados estes os espaços oficiais de divulgação.

**8.11. Em todas as etapas presenciais o(a) candidato(a) deve apresentar o Comprovante de Inscrição e documento pessoal com foto.**

**8.12.** Integram este Edital:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II - Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (a ser preenchido na Plataforma Lattes do CNPq);
- c) Anexo III - Roteiro para Elaboração de Pré-projeto de Pesquisa;
- d) Anexo IV – Bibliografia e Temas para a Prova Escrita de Conhecimento Específico;
- e) Anexo V - Termo de Autodeclaração Étnico-racial;
- f) Anexo VI - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas.

**8.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa e/ou Comissão de Seleção.

Catalão (GO), 11 de maio de 2017.

**Profª. Dra. Magda Valéria da Silva**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia e  
Presidenta da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO (EDITAL PPGGC-RC N.º 002/2017)

INSCRIÇÃO Nº: .....

Data:...../...../2017.

#### 1- DADOS PESSOAIS

Nome: .....  
Sexo: ( ) M ( ) F  
Data de Nasc.: ...../...../..... Naturalidade: ..... Nacionalidade: .....  
Estado Civil: ..... RG n.º: ..... Org. Exp.: ..... CPF:.....  
End. Residencial: ..... Bairro: .....  
Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
Fone: ( ) ..... Cel: ( ) ..... E-mail: .....  
Endereço para correspondência: ( ) Residencial ( ) Institucional  
Autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena: ( ) Sim ( ) Não

#### 2- FORMAÇÃO

Graduação: .....  
Instituição: ..... Data de conclusão: .....  
Curso de Pós-graduação/Especialização:  
Nome do curso: ..... Instituição: .....  
Titulação obtida: ..... Data de conclusão: .....

#### 3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição: ..... Sigla: .....  
Cargo: ..... Área de atuação:.....  
Regime de trabalho: ( ) Tempo Parcial ( ) Tempo Integral ( ) Dedicção exclusiva  
Vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não Situação: ( ) Ativo ( ) Aposentado  
End. Institucional: ..... Cidade: .....  
UF: ..... CEP: .....  
Fone: ( ) ..... Ramal: ..... Fax: .....  
Candidato(a) a bolsa? ( ) Sim ( ) Não

#### 4- PROJETO DE PESQUISA

##### Linha de Pesquisa escolhida:

( ) Estudos Ambientais ( ) Ordenamento do Território e Estudos Rurais  
( ) Trabalho e Movimentos Sociais

Título do Pré-projeto:.....  
.....  
.....

##### Indicação de Orientadores(as), por ordem de preferência, conforme Linha de Pesquisa escolhida:

(1).....  
(2).....

#### 5- SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Já possui: ( ) Sim, Qual: ..... ( ) Não

\* Entregar Comprovante de Aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna, conforme item 5.3 do Edital n. 002/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



**6- SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

( ) Sim, Qual língua: \_\_\_\_\_ ( ) Não

**7- SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Já possui: ( ) Sim, Qual: \_\_\_\_\_ ( ) Não

\* Entregar comprovante de Aprovação em Exame de Suficiência em Língua Portuguesa Moderna, conforme item 5.3 do Edital n. 002/2017.

**8- DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- ( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- ( ) Duas fotos 3 x 4, originais, iguais e recentes.
- ( ) Cédula de Identidade (Cópia).
- ( ) CPF (Cópia).
- ( ) Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).
- ( ) Comprovante de quitação com o serviço militar (Cópia).
- ( ) Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.
- ( ) Histórico Escolar ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula, conforme o Edital n. 002/2017.
- ( ) Currículo *Lattes* Comprovado (a partir de 2012).
- ( ) Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo III).
- ( ) Pré-projeto de Pesquisa, em três vias encadernadas em espiral e uma cópia em CD, em pdf.
- ( ) Comprovante do Exame de Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Cópia).
- ( ) Comprovante do Exame de Suficiência ou Proficiência em Língua Portuguesa (em caso de estrangeiro/a)
- ( ) RNE ou similar – para o caso de estrangeiros(as) - (Cópia).
- ( ) RANI – para o caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas - (Cópia).
- ( ) Termo de Declaração Étnico-racial para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas.
- ( ) Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas (Anexo VI).

**9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DESTE PROCESSO SELETIVO**

( ) Precisar de condições especiais para a realização das provas? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais? \_\_\_\_\_

\* Entregar Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas (Anexo VI).

**10- TERMO DE CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)**

Declaro, para fins de direito, conhecer e respeitar as normas gerais relativas ao Processo de Seleção para o Ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado (PPGGC), da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, fixadas pela Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016, pelo Regulamento Geral e Resoluções Normativas do PPGGC-RC/UFG e estabelecidas no Edital CPPGGC-RC/UFG nº 002/2017. Declaro, ainda, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição, Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e demais documentos, assim como a comprovação dos itens neles discriminados.

Catalão (GO), ...../...../2017.

Assinatura (por extenso) .....

---

**PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Parecer da Comissão: ( ) Inscrição Deferida ( ) Inscrição Indeferida

Catalão (GO), ...../...../2017.

Assinatura da Presidenta da Comissão de Seleção



## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) - (a partir de 2012)

#### I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

**Na área de Geografia e/ou áreas do conhecimento afins** (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Multidisciplinar, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Linguística, Letras e Artes).

<b>1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>I. Artigos Completos publicados em periódicos (Qualis do ano de publicação)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
1. Qualis A1	25 pontos			
2. Qualis A2	22 pontos			
3. Qualis B1	20 pontos			
4. Qualis B2	18 pontos			
5. Qualis B3	16 pontos			
6. Qualis B4	14 pontos			
7. Qualis B5	12 pontos			
8. Sem Qualis	10 pontos			
<b>II. Trabalhos em Eventos Científicos</b>				
1. Completos (Máximo de 10)	05 pontos			
2. Resumos (Máximo de 10)	01 ponto			
<b>III. Livros e Capítulos de Livros</b>				
1. Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	10 pontos			
3. Livros Organizados com corpo editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados com corpo editorial	10 pontos			
5. Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial	15 pontos			
6. Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	05 pontos			
<b>IV. Textos em jornais ou revistas não científicas (Magazines)</b>				
1. Jornal de Notícias (Máximo de 10)	01 ponto			
2. Revistas não científicas (Magazines)- Máximo de 10.	01 ponto			
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
<b>I. Tipos de Produção Técnica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
1. Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares (Máximo de 10)	01 ponto			
2. Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares (Máximo de 10)	01 ponto			
3. Elaboração de materiais didáticos diversos (Máximo de 10)	01 ponto			
<b>3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (ORIENTAÇÕES REALIZADAS PELO/A CANDIDATO/A)</b>				
<b>I- Tipos de Orientações</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
1. Aperfeiçoamento/Especialização	03 pontos			
2. Graduação	02 pontos			
3. Iniciação científica	02 pontos			
4. Orientações de outra natureza	01 ponto			
<b>4. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA</b>				
<b>I - Tipos de atividades de pesquisa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou	01 ponto			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO

UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



Estudos registrados no CNPq				
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	01 ponto			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	02 pontos			
<b>5. DADOS COMPLEMENTARES</b>				
<b>I - Informações complementares</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	01 ponto			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	01 ponto			
3. Participação em bancas de comissões julgadoras	01 ponto			
4. Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	02 pontos			
5. Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	01 ponto			
5. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	01 ponto			
6. Orientações realizadas pelo(a) candidato(a) em andamento	01 ponto			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	15 pontos			
2. Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	04 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	02 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	01 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica e Extensão (PIBIC, PROLICEN, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PIBID, PIBITI, PIVITI, PET).	02 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	01 ponto por semestre			
8. Monitoria	01 ponto por semestre			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

## III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	02 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, Pós-graduação)	03 pontos por semestre			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

.....  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



---

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORMAÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS	NOTA
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA					

**Observações:**

- a) Somente serão pontuados os itens comprovados no Curriculum obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- b) As colunas “Número do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

---

Assinatura do(a) Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## ANEXO III

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-projeto de Pesquisa deve ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, numeradas ao final da página à direita, folha tamanho A4, espaço 1,5 (para texto), letra *Times New Roman* 12, margens esquerda 3,0 e as demais 2,0 cm, e deverá conter:

- a) **Capa/folha de rosto** - apresentar os(as) nomes dos(as) orientadores(as) pretendidos(as), máximo 2 (dois) nomes, segundo a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) **Introdução e Justificativa;**
- c) **Problematização;**
- d) **Objetivos: Geral e Específicos;**
- e) **Referencial Teórico;**
- f) **Metodologia da pesquisa** (Material e Métodos);
- g) **Características e Localização da Área da Pesquisa;**
- h) **Planilha Orçamentária;**
- i) **Cronograma da Pesquisa** (considerar 24 meses);
- j) **Referências.**



## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA E TEMAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**I - DO SORTEIO DO TEMA:** O início do horário previsto para a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico será realizada **às 08h do dia 05 de junho de 2017 (sala 01, Bloco B)**, sendo garantido no mínimo 3 (três) horas para realização da Prova. A recepção dos(as) candidatos(as) com inscrição homologadas, o sorteio de um (1) único Tema, entre os cinco (5) abaixo relacionados e demais trâmites administrativos de realização desta não serão computados nas 3 (três) horas indicadas. A Prova Escrita de Conhecimento Específico deve ser feita em Língua Portuguesa por parte do(a) candidato(a), com caneta azul ou preta, sem identificação nominal (**apenas Número de Inscrição**) e em 4 laudas, com quantidade igual para rascunho:

- 1) *O processo histórico de construção do pensamento geográfico;*
- 2) *Paradigmas da relação sociedade/natureza no Brasil;*
- 3) *A questão socioambiental no Brasil contemporâneo;*
- 4) *O ordenamento do território e as consequências biogeográficas;*
- 5) *A relação campo/cidade no Brasil e as paisagens geográficas decorrentes;*

**II - DA LITERATURA:** Para fins da demonstração das bases teóricas, metodológicas e técnicas na Prova Escrita de Conhecimento Específico e no Exame Oral e para a construção do Pré-Projeto de Pesquisa pelo(a) candidato(a), é apresentado, a seguir, **sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis**, um referencial básico mínimo.

#### **III- REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

AB´SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Abordagens geográficas de Goiás:** o natural e o social na contemporaneidade. Goiânia: UFG, 2002.

CARLOS, A. F. **A (re)produção do Espaço Urbano.** São Paulo: Edusp, 1994.

CASTRO, I. E. *et al.* **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



- CASSETI, V. **Ambiente e apropriação do relevo**. São Paulo: Contexto, 1991.
- CORRÊA, L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.
- DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente**. Tradução de João A. dos Santos. São Paulo: Difel, 1986.
- GOMES, H. (Coord.). **Universo do Cerrado**. Goiânia: UCG, 2008. v. 1 e 2.
- LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável**. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: FURB, 2000.
- MARAFON, G. J. *et al.* (Org.). **Pesquisa qualitativa em Geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
- MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- REIFSCHNEIDER, F. J. B. *et al.* **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil**. Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2010.
- ROSS, J. L. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. de.; RIBEIRO, J. F. **Cerrado: ecologia e flora**. Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2008. (Vol. 1).
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Por uma nova Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- SMITH, N. **Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção de espaço**. Tradução de Eduardo de A. Navarro. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988.



## ANEXO V

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, ..... CPF:  
....., portador(a) do Documento de Identidade: ....., órgão  
expedidor: ....., declaro, para o fim específico de atender à documentação  
exigida pela Resolução CONSUNI/UFG 07/2015 e aderir ao Edital PPGGC-RC/UFG nº.  
002/2017, referente ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em  
**Geografia** da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, em nível de **Mestrado**, me  
autodeclaro:

- ( ) preto(a)
- ( ) pardo(a)
- ( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório  
e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de  
Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Catalão, GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Para atender ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFG Nº  
07, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula  
no Curso (Programa de Pós-graduação em Geografia - RC), cópia do Registro  
Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento  
emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO/A PORTADOR/A DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO/A, RECÉM OPERADO/A E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO).

Ilma. Sra.

Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Edital nº. 002/2017 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Regional Catalão/UFG.

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, Documento de Identificação nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Regional Catalão/UFG, Edital PPGGC-RC/UFG nº 002/2017, para o 1º semestre de 2017, nível Mestrado, venho requerer de V. S.<sup>a</sup> condições especiais para realizar as provas das etapas deste Edital, conforme as informações prestadas a seguir.

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência deverá entregar, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído para tal finalidade, juntamente com a Inscrição do Processo Seletivo - 2017/2, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Regional Catalão/UFG, das 8h às 12hs e das 14h às 16h, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico ou Atestado Médico, em papel timbrado e assinado com registro profissional que o emite, emitido no máximo até 3 (três) meses.
- O(A) candidato(a) que sofreu **acidente ou foi operado recentemente** deverá entregar no endereço abaixo citado, até 48 horas antes das Provas do Processo Seletivo, este devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico ou Laudo Médico.
- A **candidata que estiver amamentando** deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do(a) acompanhante e entregá-lo no mesmo endereço, até 48 horas antes das Provas constantes no Edital PPGGC-RC/UFG nº 002/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



**Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.**

**ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:**

( ) Portador de deficiência ( ) Amamentação ( ) Outros Qual?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA**

**1 PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA**

**1.1 VISUAL**

( ) Total (cego/a) ( ) Subnormal (parcial)

**Circule os recursos necessários para fazer a Prova:**

- a) para cegos - Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;  
b) para visão subnormal – Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

**Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo).**

Tamanho 14 ( )

Tamanho 16 ( )

Tamanho 18 ( )

Tamanho 20 ( )

**NOTA:** As provas para os deficientes visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para maior segurança do(a) candidato(a), todos os procedimentos adotados durante a realização das provas serão gravados e/ou filmados.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

---

---

**1.2 AUDITIVA**

( ) Total ( ) Parcial  
Faz uso de aparelho? ( ) Sim ( ) Não

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

---

---

**1.3 FÍSICA**

Parte do corpo:

( ) Membro superior (braços/mãos) ( ) Membro inferior (pernas/pés)

( ) Outra parte do corpo. Qual? \_\_\_\_\_

Necessita de um fiscal para responder (escrever) as provas? Sim ( ) Não ( )

Utiliza algum aparelho para locomoção? Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Necessita de algum móvel especial para fazer a prova? Sim ( ) Não ( )

Registre as condições necessárias para fazer as Provas, conforme o Edital PPGGC nº 002/2017.

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## **2 – AMAMENTAÇÃO**

Nome Completo do(a) Acompanhante do(a) Bebê: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identificação \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

**Observação:** O original deste documento deverá ser apresentado no dia das Provas que compõem etapas do Processo Seletivo, conforme Edital PPGGC-RC/UFG n.º 002/2017.

## **3 - OUTROS**

Candidato(a) portador(a) de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado/a, operado/a e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Catalão (GO), ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

### EDITAL PPGGC-RC/UFG Nº 002/2017 - PROCESSO SELETIVO

Declaro que o(a) candidato(a): .....

CPF: ....., RG: ....., órgão expedidor: ....., expedido em: ....., realizou sua inscrição para Processo Seletivo, conforme o Edital PPGGC-RC/UFG n.º 002/2017, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Nível Mestrado, sob o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO**: .....

Catalão (GO), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---

Responsável pela Inscrição  
(Assinatura e carimbo)